

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2026
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201013 000001/2026

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 1: “Nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira deverá considerar as demonstrações contábeis ‘já exigíveis e apresentadas na forma da lei’.

Considerando que as obrigações contábeis e fiscais relativas ao exercício de 2025 ainda se encontram dentro do prazo legal de transmissão, conforme disposições da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021 e da Instrução Normativa RFB nº 2.004/2021, questiona-se:

Será aceita, para fins de habilitação econômico-financeira, a apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, por se tratar do último exercício social atualmente exigível”?

RESPOSTA: preliminarmente ressalte-se que esta licitação do BDMG não se vincula EM QUALQUER MEDIDA ao que determina a Lei 14.133/2021. Dito isso, sim: o exercício social exigível para a comprovação de atendimento aos requisitos do edital, Anexo II, itens 2.4.2 a 2.4.9, é o de 2024. Caso apresentados, os documentos relativos ao exercício de 2025 serão também admitidos desde que atendam integralmente aos requisitos. Não será aceita para comprovação dos requisitos de habilitação dos itens 2.4.2 a 2.4.9 documentação relativa em parte ao exercício de 2024 e em parte ao exercício de 2025.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG